



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

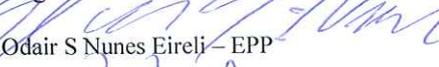
ATA Nº 108/2017

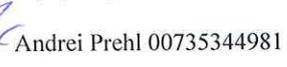
Pregão Nº. 97/2017 – Forma Presencial

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 97/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto a **Aquisição de pen drives para uso dos professores e serviços internos das Secretarias das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino**. A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, atende a Lei Complementar Municipal nº 001/2015, promovendo tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas Públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Conforme especificações do edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 19/09/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 20/09/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 21/09/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 21/09/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 20/09/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 20/09/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51; Irineia Aleci Nunes Bernardo 03445387966, CNPJ: 19.144.093/0001-56; Leodenir Romani – Me, CNPJ: 01.510.586/0001-05; Andrei Prehl 00735344981, CNPJ: 27.820.185/0001-37; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51, representado pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Andrei Prehl 00735344981, CNPJ: 27.820.185/0001-37, representado pelo Sr. Andrei Prehl, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Leodenir Romani – Me, CNPJ: 01.510.586/0001-05, representado pela sua procuradora Sra. Rosângela Aparecida Romani, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Irineia Aleci Nunes Bernardo 03445387966, CNPJ: 19.144.093/0001-56, representado pelo seu procurador Sr. Paulo Fernando Feijo Bernardo, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Eduardo Mateus Lopes 06920765900, CNPJ: 27.852.855/0001-05, representado pela sua procuradora Sra. Francieli Savaris Lopes, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) julgada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 97/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es): sendo: Irineia Aleci Nunes Bernardo 03445387966, CNPJ: 19.144.093/0001-56, no item nº 01 com o valor unitário de R\$ 22.05 (vinte e dois reais e cinco centavos). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

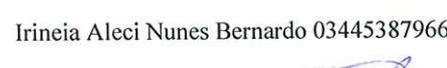

Douglas de Mattia
Pregoeiro


Danielli Cristine Lourenço
Equipe Apoio


Odair S Nunes Eireli – EPP


Andrei Prehl 00735344981


Leodenir Romani – Me


Irineia Aleci Nunes Bernardo 03445387966


Eduardo Mateus Lopes 06920765900

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 415

Nº. PREGÃO: 97/2017

DATA: 04/10/2017

HORA: 14h00

OBJETO: Aquisição de pen drives para uso dos professores e serviços internos das Secretarias das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Danielli Cristine Lourenço
	0
	0

FORNECEDORES:	Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51, representado pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Andrei Prehl 00735344981, CNPJ: 27.820.185/0001-37, representado pelo Sr. Andrei Prehl, que apresentou declaração de microempresa e empresa de Leodenir Romani – Me, CNPJ: 01.510.586/0001-05, representado pela sua procuradora Sra. Rosangela Aparecida Romani, que apresentou declaração Irineia Aleci Nunes Bernardo 03445387966, CNPJ: 19.144.093/0001-56, representado pelo seu procurador Sr. Paulo Fernando Feijo Bernardo, que Eduardo Mateus Lopes 06920765900, representado pela sua procuradora Sra. Franciely Savaris Lopes, que apresentou declaração de microempresa
----------------------	---

LANÇES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Romani	Irineia	Eduardo	Andrei	Odair
1	250,00	Pen drive- mínimo 8 GB	23,00	23,00	23,45	23,49	23,50
			22,80	22,85	22,90		22,95
			22,60	22,65	22,70		22,75
			22,40	22,50			22,55
			22,20	22,30			22,35
				22,05			22,10

2,30
25,30